Edição nº
3.919
Diretor Responsável:
Wilmar Souza e Silva
(33) 98851-0806
CNPJ: 17.709.734/0001-47

DIÁRIO TRIBUNA

Teófilo Otoni,
sexta-feira, 10 setembro de 2.021

Juliana Lemes da Cruz. *Doutoranda em Política Social – UFF. Pesquisadora GEPAF/UFVJM. Coordenadora do Projeto MLV. Contato: julianalemes@id.uff.br*

Coluna Interfaces

Jovem, independente e instruída: a história real de Natasha, psicóloga forense, que deu um basta no relacionamento abusivo

Página 2

Procon-MG autua 88% das agências bancárias fiscalizadas em 44 cidades de Minas

O Procon-MG, órgão do MPMG, completa dois meses do programa "Procon-MG em ação - Bancos" com dados relevantes. No período, foram fiscalizadas 151 agências bancárias, em 44 cidades de Minas, e 133 delas sofreram autuações. Ou seja, em 88% das instituições fiscalizadas havia falhas no relacionamento com o consumidor. Página 3

Polícia Militar Rodoviária divulga balanço da Operação Independência

A Polícia Militar Rodoviária divulga o balanço positivo da Operação Independência, realizada entre os dias 03 e 08 de setembro de 2021, nas rodovias que compõem os 60 municípios sob jurisdição da 15ª Companhia de Polícia Militar Rodoviária (15ª Cia PM Rv), sem registros de acidentes de trânsito com vítimas fatais. Todo o efetivo policial foi empenhado, inclusive os militares do serviço administrativo. Página 3

Associação Comercial Comemorou aniversário da cidade com bolo para crianças da Creche Ninho

Na quarta-feira (08/09) a Associação Comercial e Empresarial de Teófilo Otoni promoveu uma ação que objetiva, ao mesmo tempo em que comemorou o aniversário da cidade, oferecer um momento de celebração, descontração e solidariedade às crianças da Creche Ninho, no Bairro Palmeiras. A ação consistiu em um café da manhã, com um bolo de 168 cm, um centímetro para cada ano desde a fundação da cidade de Teófilo Otoni. O evento foi chamado de "Um Bolo de Alegria para Você!". Página 4

PM prende homem por furtos em duas residências de Novo Cruzeiro

Página 6

Juliana Lemes da Cruz. *Doutoranda em Política Social – UFF. Pesquisadora GEPAF/UFVJM. Coordenadora do Projeto MLV. Contato: julianalemes@id.uff.br*

Coluna Interfaces

Jovem, independente e instruída: a história real de Natasha, psicóloga forense, que deu um basta no relacionamento abusivo

A narrativa desta edição refere-se a uma situação ocorrida em uma das comarcas do Vale do Mucuri. Os nomes dos envolvidos são fictícios, embora a história seja real. Adianto que o interesse em tornar público o fato foi da envolvida, por compreender ser de extrema importância alertar outras mulheres sobre a violência doméstica. Assim como ela, inúmeras outras também independentes, bem relacionadas socialmente, instruídas e com padrão de vida acima da condição média da população, podem estar presas a relacionamentos abusivos. Engana quem acredita que essa modalidade violenta ocorre apenas em classes socioeconomicamente desfavorecidas. Natasha é um exemplo claro de que mulheres estão vulneráveis aos abusos e podem permanecer por anos em relacionamentos carregados de sofrimento.

Natasha é jovem, psicóloga no Tribunal de Justiça de Minas, casada há uma década com Juca, um homem aparentemente tranquilo, simpático e bom profissional, além de ostentar status social notável. Da união, tiveram dois filhos, que são ainda crianças. No início do namoro, Natasha percebeu certa possessividade e ciúmes de Juca com relação a ela, mas, preferiu investir na relação acreditando se tratar de uma forma de cuidado. Em pouco tempo, Juca já interferia em suas amizades, atribuindo-lhes defeitos e influenciava na frequência do contato com sua família. Natasha acreditava que o que ele dizia estava correto e aceitava suas imposições. Sentia que havia perdido sua identidade, mas insistiu, uma vez que tinha a intenção de preservar seu lar.

Palavras de baixo calão faziam parte dos anos de relacionamento entre o casal. Natasha buscou ajuda psicológica e conseguiu perceber a situação que vivia. Apesar de, no âmbito profissional, ter plena consciência dos sinais de abuso, não era tão simples se perceber no olho do furacão. Natasha viu a escalada da violência com o passar do tempo. Foram episódios de violência psicológica, moral e física. Constrangida aos gritos por Juca, ela se apequenou, sentiu-se culpada pela agressividade do parceiro, além de incapaz e impotente. Preferiu guardar para si o seu tormento.

Em certo momento, as agressões físicas eram quase que diárias. Elas viam associadas às ameaças e o incentivo para que saltasse do prédio, dando fim à sua vida. O ápice das agressões ocorreu durante uma madrugada no final de 2020, quando Natasha se percebeu em grave risco de morte. Juca a tentou enforcar com as mãos, bateu sua cabeça na parede, na quina da pia do banheiro e no vaso sanitário. Deu chutes e murros no rosto de Natasha, enquanto a xingava.

No dia seguinte, cheia de hematomas, Natasha foi levada por Juca à uma unidade de saúde. Lá, Natasha não teve coragem de dizer o ocorrido. Juca estava bem ao seu lado durante o atendimento. O médico percebeu que não se tratava de uma queda de escada, como relatado pela paciente, mas, não poderia fazer muito além, se a confirmação não partisse dela.

Momentos depois, Bento, irmão de Natasha, chegou acompanhado de policiais, pois tinha tomado conhecimento do ocorrido.

Mesmo diante do apoio, a versão de que as lesões seriam decorrentes de uma queda foi mantida. Juca já não estava no local com Natasha no instante da chegada das autoridades, tendo ficado impune, mais uma vez. A sequência de violências só foi interrompida há cerca de um mês, quando, após mais um episódio violento, Natasha decidiu olhar para si. Até aquele momento, muitos prejuízos de ordem psicológica e até profissional ele havia se submetido. Natasha precisou se licenciar das atividades do Fórum para se recuperar psicologicamente e curar as lesões.

Buscando manter sua família unida e aparentemente feliz, Natasha deixou de noticiar aos seus pais o que ocorria com ela, chegou a sair de casa e retornar, em razão das promessas de mudança por parte de Juca. Por outro lado, os familiares do autor sabiam o que acontecia entre eles, e assumiram a postura de apoio ao comportamento de Juca, buscando justificativa para seus acessos de raiva e erros. A difamação à Natasha foi a escolha desses familiares durante os anos de relacionamento.

Em meados de 2021, buscou ajuda, registrou um boletim de ocorrência detalhado, com tudo que lembrou desde o início do relacionamento abusivo, inclusive, acrescentando a violência moral que sofria dos familiares de Juca. No primeiro momento, optou por não o processar. Natasha temeu as ameaças do autor de tirar a guarda dos seus filhos e de fazer algo incerto se ela saísse da relação com, ao menos, um real dele. Natasha se fortaleceu na terapia, montou um plano de ruptura do ciclo violento, esperou o momento oportuno e agiu.

Atualmente, com medida protetiva em desfavor de Juca, sente-se melhor, apesar do período de adaptação com a nova realidade. Apesar de tudo, tem o apoio da família e situação financeira estável. Condições que a ajudarão a se reerguer diante de mais de uma década de turbulência, entre namoro e casamento. O relato foi revisado pela envolvida e reproduzido nesta coluna porque reflete a realidade de inúmeras mulheres de classes média e alta que nunca tiveram a coragem de romper ciclos de sofrimento ou mesmo, identificar que estão imersas em um.

Campanha Antirrábica Animal 2021

Será realizada, entre os dias 13/09 e 27/10 a campanha de vacinação contra a raiva em cães e gatos acima de 3 meses de idade

O objetivo é vacinar o maior número desses animais, no menor espaço de tempo (máximo 45 dias), atingindo 100% da cobertura vacinal, interrompendo assim o ciclo (urbano) de transmissão da doença, impedindo que o vírus rábico alcance a população.

A Superintendência Regional de Saúde de Teófilo Otoni (SRS-TO) recebeu 141.950 doses da vacina contra raiva para distribuir aos municípios sob sua jurisdição. Como medida de prevenção contra a Covid-19, os locais de vacinação dos animais deverão ser abertos e ventilados, assim como, deverão ser disponibilizadas máscaras cirúrgicas e álcool gel 70%.

A vacina antirrábica é ofertada gratuitamente, basta levar os cães e os gatos nos postos indicados, conforme programação da Secretaria Municipal de Saúde local. Ao vacinar o animal de estimação, seu dono protege também sua família! (Assessoria de Comunicação Social/ SRS de Teófilo Otoni).

A raiva – É uma doença infecciosa viral aguda, que acometem mamíferos, inclusive o homem, e caracteriza-se como uma encefalite progressiva e aguda com letalidade de aproximadamente 100%. É causada pelo Vírus do gênero Lyssavirus, da família Rabhdoviridae. É transmitida ao homem pela saliva de animais infectados, principalmente por meio da mordedura, podendo ser transmitida também pela arranhadura e/ou lambedura desses animais.

O período de incubação é variável entre as espécies, desde dias até anos, com uma média de 45 dias no ser humano, podendo ser mais curto em crianças. O período de incubação está relacionado à localização, extensão e profundidade da mordedura, arranhadura, lambedura ou tipo de contato com a saliva do animal infectado; da proximidade da porta de entrada com o cérebro e troncos nervosos; concentração de partículas virais inoculadas e cepa viral.

Nos cães e gatos, a eliminação de vírus pela saliva ocorre de 2 a 5 dias antes do aparecimento dos sinais clínicos e persiste durante toda a evolução da doença (período de transmissibilidade). A morte do animal acontece, em média, entre 5 e 7 dias após a apresentação dos sintomas. (saúde.gov.br)

Procon-MG autua 88% das agências bancárias fiscalizadas em 44 cidades de Minas

O Procon-MG, órgão do Ministério Público de Minas Gerais, completa dois meses do programa "Procon-MG em ação - Bancos" com dados relevantes. No período, foram fiscalizadas 151 agências bancárias, em 44 cidades de Minas, e 133 delas sofreram autuações. Ou seja, em 88% das instituições fiscalizadas havia falhas no relacionamento com o consumidor.

Nos dois meses de trabalho, foram registradas 585 autuações e as campeãs de problema são, pela ordem: falta de cadeira de rodas ou de placa que indique o serviço; placa informando a disponibilidade do Código de Defesa do Consumidor; não entrega de senha de atendimento; falta de cabines individuais e de atendimento prioritário para idosos. Na sequência, as maiores falhas apresentadas foram falta de divisórias onde circula dinheiro, falta de tabela de serviços essenciais, de cartão de crédito, desrespeito ao tempo de atendimento e falta de tabela de serviços prioritários, de acordo com levantamento feito pelos fiscais que atuam no programa.

As autuações devem ser convertidas em Procedimentos Administrativos pelos promotores das comarcas atendidas. Segundo a promotora de Brasópolis, no Sul de Minas, Sumara Aparecida Marcal Soares, onde duas agências foram fiscalizadas e autuadas, a repercussão foi muito positiva no município. Ela contou que os fiscais chegaram quando as filas estavam grandes e constataram que as pessoas não tinham senhas. Ela instaurou dois procedimentos para apuração dos fatos e responsabilização dos bancos.

Em Buenópolis, região Central, o promotor Rodrigo Augusto Fragas de Almeida avaliou que a ação do Procon já provocou redução das filas. "A população se sentiu prestigiada, a cidade não tem Procon municipal e o estadual veio suprir essa lacuna", disse. Segundo o promotor, foi constatada ausência de atendimento físico em uma das agências e ele vai instaurar investigação preliminar para investigar as causas. Foram fiscalizadas duas agências e ambas sofreram autuações.

Já a promotora Andreia Nunes Durães, de Coração de Jesus, Norte de Minas, afirmou que a fiscalização mostra a efetividade dos direitos do consumidor, principalmente em momento de restrições geradas pela pandemia. Ela destacou o caráter educativo para os moradores da região, que poderão fazer valer seus direitos.

Cidades com agências fiscalizadas: Monte Azul, São João do Paraíso, São João da Ponte, Coração de Jesus, Taiobeiras, Itanhomi, Tarumirim, Resplendor, Conceição do Mato Dentro, Sabinópolis, Rio Vermelho, Serro, Ouro Branco, Rio Piracicaba, São Domingos do Prata, Alvinópolis, Jequeri, Rio Pardo, Rio Pomba, Jequitinhonha, Águas Formosas, Baependi, Campanha, Miradouro, Estrela do Sul, Nova Ponte, Tombos, Presidente Olegário, Rio Paranaíba, Itamogi, Campos Altos, Divino, Candeias, Extrema, Eugenópolis, Rio Casca, Pratápolis, Malacacheta, Carmo do Cajuru, Brasópolis, Itanhandu, Passa Quatro, Corinto e Buenópolis. (Ministério Público de Minas Gerais/ Assessoria de Comunicação Integrada/ Centro de Jornalismo).

Polícia Militar Rodoviária divulga balanço da Operação Independência

A Polícia Militar Rodoviária divulga o balanço positivo da Operação Independência, realizada entre os dias 03 e 08 de setembro, nas rodovias que compõem os 60 municípios sob jurisdição da 15ª Companhia de Polícia Militar Rodoviária (15ª Cia PM Rv), sem registros de acidentes de trânsito com vítimas fatais. Todo o efetivo policial foi empenhado, inclusive os militares do serviço administrativo, bem como foram cassadas as folgas para apoiar no policiamento, tendo em vista a possibilidade das manifestações e interdições viárias.

"Vale ressaltar o importante papel da imprensa, a qual vem sendo uma grande parceira, contribuindo na produção da segurança pública em nossa região. Durante o feriadão os diversos canais de comunicação compartilhavam algumas informações, nos consultavam e difundiam para a população notícias fidedignas a respeito de possíveis pontos de manifestações e interdições. A parceria facilitou os deslocamentos de famílias que temiam dificuldades nas viagens de volta", destacou o tenente Reinaldo Martins.

Segundo o militar, devido a probabilidade de manifestações e paralisações, algumas famílias desistiram das viagens, mas mesmo diante desta perspectiva, as rodovias apresentaram um intenso fluxo de veículos, principalmente a MGC 418, que leva às praias dos estados da Bahia e do Espírito Santo.

Nos primeiros dias, 03 e 04, a citada rodovia apresentou movimento durante todo o dia, com a circulação de veículos oriundos de diversas cidades de Minas Gerais e de outros estados, a exemplo de São Paulo, Rio de Janeiro e Goiás. A expectativa de interdição da via no dia 07 de setembro, temendo os bloqueios, parte dos viajantes optaram pelo retorno na segunda-feira, dia 06. No dia seguinte, terça-feira, dia 07, o movimento foi alternado. Muitas famílias deslocaram-se na parte da manhã, outras logo após o almoço e um grupo decidiu voltar no final de tarde e início de noite, provavelmente aguardando informações sobre as manifestações.

Balanço - Falando especificamente dos números alcançados, no feriadão foram registrados 06 acidentes de trânsito com vítimas, totalizando 11 pessoas feridas; foram abordados quase 2.000 veículos; 10 pessoas foram presas, sendo 03 delas por embriaguez ao volante; 06 veículos produto de crime foram apreendidos e centenas de testes de etilômetros foram realizados para coibir motoristas dirigindo embriagados, colocando em risco a coletividade.

Segundo o tenente, em relação às manifestações e interdição das rodovias, foi detectado apenas um início de concentração pacífica de caminhoneiros no trevo da cidade de Carlos Chagas, mas felizmente a classe decidiu por não impedir a livre circulação dos veículos. "As nossas equipes de policiamento compareceram ao local para acompanhamento da manifestação e apoio caso fosse necessário" disse.

Conforme citado anteriormente a Operação Independência apresentou resultados satisfatórios, sem registros de acidentes gravíssimos e com a fluidez tranquila em todas as nossas rodovias, fruto do trabalho incansável dos policiais militares rodoviários, da parceria com os demais órgãos, em especial o DER que tem mantido a boa sinalização e limpeza das principais rodovias, e da população que tem atendido às constantes orientações necessárias na prevenção de acidentes que ferem ou matam os entes queridos.

"Renovamos o convite para o trabalho conjunto. A Polícia Militar Rodoviária com as ações e operações, a imprensa na divulgação das orientações e os usuários das vias aplicando a prudência no trânsito, afinal são eles os protagonistas na prevenção de acidentes", frisou o militar. Polícia Militar Rodoviária: Os anjos da guarda dos caminhos de Minas. (Informações/Fotos: tenente Reinaldo Martins, comandante da 15ª Cia PM Rv).

Garantia de absorventes a mulheres em vulnerabilidade é lei

Ações para promover acesso vão priorizar escolas públicas e unidades de saúde, acolhimento e prisionais

Já está em vigor em Minas Gerais a Lei 23.904, que dispõe sobre a garantia de acesso das mulheres em situação de vulnerabilidade social a absorventes higiênicos no Estado. A norma teve a sanção pelo governador Romeu Zema publicada no Diário Oficial de Minas Gerais de sábado (04/09/21). A matéria é oriunda do Projeto de Lei (PL) 1.428/20, da deputada Leninha, aprovado em 2º turno pelo Plenário da Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG) em 17 de agosto.

Conforme a lei sancionada, o acesso a absorventes higiênicos será promovido, prioritariamente, nas escolas públicas, nas unidades básicas de saúde, nas unidades de acolhimento e nas unidades prisionais no Estado. A norma expressa que a garantia de acesso a absorventes tem como objetivos a defesa da saúde integral da mulher; a conscientização sobre o direito da mulher aos cuidados básicos relativos à menstruação; a prevenção de doenças; e a diminuição da evasão escolar.

Para atingir esses objetivos, a lei define uma série de ações a serem adotadas, tais como a promoção da universalização do acesso das mulheres a absorventes higiênicos e o estabelecimento de parcerias com a iniciativa privada ou com organizações não governamentais, com o objetivo de promover a disponibilização e a distribuição gratuita de absorventes higiênicos, na forma de regulamento.

O acesso a absorventes será promovido, por exemplo, em unidades prisionais - Arquivo ALMG - Foto: Ricardo Beghini

Outras ações relacionadas na lei são a realização de pesquisas, para subsidiar e aperfeiçoar ações governamentais; o incentivo à fabricação de absorventes higiênicos de baixo custo por microempreendedores individuais e pequenas empresas, com o fomento à criação de cooperativas para impulsionar a produção; e o desenvolvimento de medidas educativas e preventivas referentes ao ciclo menstrual feminino e à saúde reprodutiva da mulher.

Direito - Ao justificar a importância do projeto, a autora destacou que em 2014 a Organização das Nações Unidas (ONU) reconheceu o direito à higiene menstrual como questão de direitos humanos e saúde pública. Contudo, os produtos de higiene são hoje considerados bem de luxo por pessoas em vários países, estimando-se que metade da população feminina de países em desenvolvimento seja afetada pela falta de acesso a produtos para o período menstrual, frisou a parlamentar. Segundo ela, no Brasil, 34% do valor pago em um fardo de absorventes femininos seriam relativos a impostos federais e estaduais.

Lei resguarda privacidade de servidora com medida protetiva - Também foi publicada no sábado (4) a sanção da Lei 23.900, que veda a divulgação de dados de servidoras públicas vítimas de violência que possuam medida protetiva. A norma teve origem no PL 1.040/19, da deputada Celise Laviola, que foi aprovado em 2º turno pelo Plenário da ALMG em 11/8. O objetivo do projeto foi contribuir para a segurança das servidoras públicas de Minas Gerais que forem vítimas de violência, resguardando sua privacidade, uma vez que o agressor não terá acesso a dados pessoais da ofendida.

Nesse sentido, a norma acrescenta dispositivo à Lei 22.256, de 2016, que criou a política de atendimento à mulher vítima de violência no Estado. O artigo 5º-A acrescentado veda a divulgação, pelos órgãos e entidades da administração pública estadual, de informação relativa a servidora pública que comprove ter a seu favor medida protetiva de urgência, nos termos da Lei Federal 11.340, de 2006, mais conhecida como Lei Maria da Penha. A nova norma entra em vigor em 180 dias, contados da data de sua publicação.

Sancionada lei sobre atendimento prioritário

Estabelecimentos têm prazo de 30 dias para se adequarem a norma que dispõe sobre locais públicos e privados

Foi publicada na edição de sábado (04/09/21) do Minas Gerais, Diário Oficial do Estado, a sanção, pelo governador Romeu Zema, da Lei 23.902, que dispõe sobre o atendimento prioritário nos serviços de atendimento ao público dos estabelecimentos públicos e privados localizados no Estado. A norma tem origem no Projeto de Lei (PL) 328/19, do deputado Celinho Sintrocel, que foi aprovado em 2º turno pelo Plenário da Assembleia Legislativa de Minas Gerais em 17/08/21. Originalmente, o projeto tratava do atendimento prioritário de pessoas com problemas renais e transplantadas, mas durante a tramitação a prioridade foi ampliada para quem tenha doença grave ou doença incapacitante ou limitante.

Assim, conforme a lei, nos serviços públicos e privados organizados por meio de fila ou senha, deverão ter prioridade no atendimento a pessoa: > com idade igual ou superior a 60 anos; >aposentada por invalidez ou por tempo de serviço; > com deficiência ou com mobilidade reduzida; > gestante e lactante; > que esteja acompanhada por criança de colo; > que tenha doença grave ou doença incapacitante ou limitante.

A lei determina que nos estabelecimentos bancários serão fornecidos assentos para as pessoas com atendimento prioritário, que estende-se ao acompanhante. Já nos serviços de emergência públicos e privados, o atendimento prioritário é condicionado aos protocolos de atendimento médico. A lei determina, ainda, que será afixado, nos locais de atendimento, aviso sobre a prioridade estabelecida e define multa para estabelecimento privado em caso de infração, no valor de 200 Unidades Fiscais do Estado de Minas Gerais (Ufemgs), cobrada em dobro em caso de reincidência. No caso de estabelecimento público, as penalidades serão as previstas em legislação específica. A lei já está em vigor, mas os estabelecimentos terão um prazo de 30 dias para se adaptarem à norma, contados da publicação no sábado (4).

Revogação - A lei ainda revoga normas e dispositivos legais que já tratavam do assunto. Isto porque o texto aprovado pelo Plenário, e sancionado, procura organizar a legislação, com o objetivo de regular o atendimento prioritário nos estabelecimentos públicos e privados. Assim, ficam revogadas as Leis 10.837, de 1992, que dispõe sobre o atendimento prioritário às pessoas que menciona nas agências e nos postos bancários estabelecidos no Estado, e 14.925, de 2003, que dispõe sobre atendimento prioritário nos estabelecimentos que menciona (caixas de supermercado e estabelecimentos congêneres). São revogados, também, os artigos 1º e 2º da Lei 12.054, de 1996, que torna obrigatório o atendimento prioritário, nas repartições públicas do Estado, às pessoas que mencionar.

Associação Comercial Comemorou aniversário da cidade com bolo para crianças da Creche Ninho

Na quarta-feira (08/09) a Associação Comercial e Empresarial (ACE) de Teófilo Otoni promoveu uma ação que objetiva, ao mesmo tempo em que comemorou o aniversário da cidade, oferecer um momento de celebração, descontração e solidariedade às crianças da Creche Ninho, no Bairro Palmeiras. A ação consistiu em um animado café da manhã que contou com um bolo de 168 cm, um centímetro para cada ano desde a fundação da cidade de Teófilo Otoni. O evento foi chamado de "Um Bolo de Alegria para Você!"

Segundo Marcos Aurélio, gerente-executivo da ACE, a escolha da Creche Ninho se deu em função de ser uma das instituições que está em funcionamento mesmo e apesar da pandemia. Entre as crianças que residem em sistema de orfanato e aquelas que apenas são atendidas na creche, a entidade mantém um trabalho socioassistencial com cerca de 70 crianças.

O presidente da ACE, Ricardo Bastos Peres, ao comentar o evento "Um Bolo de Alegria para Você!", disse que a sua intenção inicial era levar o bolo fictício de 168 cm para a Praça Tiradentes e lá distribuir os pedaços de bolo de verdade, devidamente embrulhados, entre à população. Porém, Ricardo acabou decidindo por não levar a ação para a Praça por receio de acabar promovendo aglomeração, o que é desaconselhável. "Foi então que decidimos levar a ação para uma creche e optamos pela Creche Ninho", finalizou o presidente. (Fonte: ACE)

Rede de Notícias

Patos recebe dossiê do Sebrae - O Sebrae Minas entregou à Prefeitura de Patos de Minas o "Dossiê Cidades de Minas Gerais", um relatório que reúne os principais dados territoriais, setoriais e socioeconômicos do município e que visa apoiar a construção de projetos que contemplem as diversas demandas locais. Patos possui o 20º melhor índice de desenvolvimento humano dentre os 853 municípios mineiros e o 289º entre as 5.570 cidades do Brasil, estando entre os 2,23% melhores índices do Estado e os 5,18% melhores do País. O estudo foi apresentado para a Agência para o Desenvolvimento Econômico e Social de Patos de Minas – Adesp – que reúne lideranças da cidade. O próximo passo será a implantação do programa Patos de Minas – Empresas Mais Inovadoras, que promoverá capacitações em diversos eixos (Folha Patense)

PJF quer suspender aulas no Colégio Militar - A Prefeitura de Juiz de Fora protocolou, nesta semana, um recurso para a suspensão da decisão liminar que permitiu a retomada das aulas presenciais em modelo híbrido no Colégio Militar de Juiz de Fora (CMJF). O documento foi recebido e distribuído pelo Tribunal Regional Federal da 1º Região, mas ainda não houve decisão sobre o recurso. O Executivo já tinha confirmado que recorreria da decisão monocrática relacionada à retomada das aulas presenciais no Colégio Militar, que ocorreu nesta terça-feira, 31. De acordo com a prefeitura, a autorização para o retorno contraria decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), que reconheceu a autonomia dos municípios para estabelecer medidas de combate à pandemia. (Tribuna de Minas – Juiz de Fora)

Cinco mil buracos tapados - A Secretaria Municipal de Obras Públicas de Ipatinga informou que continua executando as ações de operação tapa-buracos em vias principais e secundárias da cidade. Segundo os dados do Departamento de Manutenção de Obras Viárias (Demov) os reparos nos locais mais caóticos são feitos por várias equipes, desde o dia 5 de janeiro e, somente nos últimos 50 dias, foram suprimidos 1.480 buracos. Conforme os registros da pasta, até esta quarta-feira, 01, já haviam sido suprimidos cerca de 5 mil buracos em pistas da cidade, com atendimento a 28 bairros. A cada dia são usadas sete toneladas de asfalto na cobertura de pontos críticos da malha viária. (Diário do Aço – Ipatinga)

Antecipação de segunda dose - Conforme as recomendações do Ministério da Saúde, a partir desta quinta-feira, 02, a Secretaria Municipal de Saúde (SMS), por meio do Departamento de Vigilância em Saúde (DVS) e Setor de Imunização, vai antecipar a data da aplicação de segundas doses para pessoas que tomaram Pfizer e AstraZeneca, em Governador Valadares. Antes, o intervalo para a conclusão do esquema vacinal era de 12 semanas, agora será de 8 semanas. A SMS orienta que todos fiquem atentos ao cartão de vacinas, verifiquem a data da primeira aplicação e, se estiver dentro do prazo, procure uma das unidades que estão fazendo a vacinação contra a covid-19. (Diário do Rio Doce – Governador Valadares)

Plano ferroviário já traz resultados - O Plano Estratégico Ferroviário de Minas Gerais (PEF) já começa a trazer resultados. O diagnóstico, que conta com projetos de transporte de cargas e de passageiros para as ferrovias que cortam Minas, orientou as negociações com o Ministério da Infraestrutura em vistas de garantir para Minas parte considerável dos recursos da renovação antecipada da concessão da Ferrovia Centro-Atlântica (FCA). De acordo com o secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Fernando Marcato, sem o PEF não teria sido possível incluir, por exemplo, a requalificação do trecho Pirapora–Corinto na renovação da FCA, nem mesmo mapeado o potencial de requalificação do Terminal Integrador de Uberaba e da Serra do Tigre, bem como a exploração do trecho Lavras – Varginha, que vai ser repassado ao governo do Estado. (Diário do Comércio – Belo Horizonte)

Apresentação do Plano Municipal de Saúde - O Conselho Municipal de Saúde de Governador Valadares apresentou o Plano Municipal de Saúde referente ao período de 2022 a 2025. Este foi aprovado por unanimidade com apenas um adendo, a inclusão da Unidade de Pronto Atendimento (Upa) como forma de fortalecer a rede de urgência e emergência da cidade. O Plano é uma exigência legal e reúne um conjunto de propostas e ações em relação aos problemas e necessidades de saúde da população do município, e reúne também metas e indicadores das diversas áreas da saúde. (Diário do Rio Doce – Governador Valadares)

Empregada de supermercado que foi agredida por cliente será indenizada por dano moral

Uma operadora de caixa de um supermercado da região de Muriaé, na Zona da Mata mineira, receberá indenização por danos morais após ter sido agredida por uma cliente dentro da unidade em que trabalhava. Ao detectar erro no cupom de registro das mercadorias, a cliente agrediu verbalmente a trabalhadora e atirou alguns produtos que estavam sobre o balcão na direção dela, na presença de seguranças e supervisores. Para o juiz da Vara de Trabalho de Muriaé, Marcelo Paes Menezes, que julgou o caso, a agressão sofrida no local de trabalho repercutiu, sem dúvida, negativamente no estado psicofísico da autora, causando-lhe prejuízos emocionais de toda ordem, circunstância que atrai a obrigação de compensar o dano moral.

Em sua defesa, o supermercado negou a ocorrência dos fatos. Alegou que prestou toda assistência à colaboradora após a comunicação do ocorrido. Informou que a fiscal de caixa retirou a trabalhadora de seu posto e a levou para a sala da gerência, onde, segundo a empresa, ela foi amparada pelo gerente. "Ele ofereceu água à trabalhadora e determinou que ela parasse suas atividades por duas horas, para se acalmar", alegou a defesa.

Porém, na visão do julgador, a defesa do supermercado, em diversas oportunidades, imputou à autora a responsabilidade pela agressão praticada contra ela. Segundo o juiz, o supermercado afirmou que "a reação desproporcional da cliente demonstra o comportamento da reclamante da ação trabalhista no desempenho de suas funções".

O magistrado destacou, ainda, o seguinte trecho da contestação: "a cliente ficou insatisfeita porque, após a sua compra estar embalada e fechada, conferiu o cupom de compra e detectou vários erros no registro das mercadorias". Para o juiz, "o empregador tenta minimizar a atitude violenta narrada, de modo a justificar a ação da cliente, como se fosse uma espécie de 'castigo' aplicado à autora por erros técnicos no exercício da função". Segundo o juiz Marcelo Paes Menezes, "isso é inadmissível".

Testemunha ouvida no processo confirmou que ocorreu a agressão contra a trabalhadora, relatando, inclusive, que a situação causou grande abalo emocional. Segundo a testemunha, "a operadora de caixa ficou muito abalada com o episódio, chorou muito e foi amparada pelo gerente da loja". Outra informante do juízo acrescentou que o supermercado não tomou nenhuma providência diante do incidente mencionado. Informação que, segundo o juiz, corresponde à realidade, já que não há registro de ocorrência policial nos autos e de qualquer medida adotada para coibir a prática da agressão contra a empregada.

Para o juiz, cabe ao empregador zelar pela manutenção de um ambiente de trabalho sadio e respeitoso, velando pela segurança física e garantindo a integridade moral dos seus empregados. "A empresa não cumpriu com sua obrigação. E, por isso, não se pode admitir a degradação do ambiente de trabalho, tal como retratado nos autos, sob pena de restar sem sentido a própria República, que tem, entre os seus fundamentos, a dignidade da pessoa humana".

Assim, diante das provas, foi deferida à operadora de caixa, como compensação, indenização por dano moral arbitrada em R$ 5 mil, nos termos do artigo 1º, inciso III, e artigo 5º, inciso V, da Constituição combinados com o artigo 927 do Código Civil. A sentença foi confirmada nesse aspecto pelos julgadores da Quarta Turma do TRT mineiro e o processo já está em fase de execução. Processo - PJe: 0010796-36.2020.5.03.0068. (Secretaria de Comunicação Social - Notícias Jurídicas - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região).

PM prende homem por furtos em duas residências de Novo Cruzeiro

Na sexta-feira (03/09), durante operação da Polícia Militar na cidade de Novo Cruzeiro, foi preso em flagrante, um cidadão contumaz na prática de furtos e roubos na cidade, egresso do sistema prisional desde o dia 27/08/2021, pelo cometimento de dois furtos qualificados a residências. Na primeira ocorrência, ele entrou pelo telhado da casa e quebrou o forro, subtraindo 04 pendrives, sendo a sua ação gravada pela câmera de videomonitoramento da primeira vítima, que passou as imagens à polícia.

Logo após, o autor invadiu outra residência, quebrando a janela que dá acesso ao quarto da segunda vítima e subtraiu o seu aparelho smartphone, no valor de R$1.600,00, os seus óculos de grau de R$800,00, a sua carteira contendo R$1.050,00 em dinheiro e um par de tênis. Segundo essa vítima, o autor deixou uma sacola contendo vários materiais, possivelmente, provenientes de outros furtos.

Quando os policiais chegaram às imediações da casa do autor, ele fugiu acessando diversas casas, mas foi localizado escondido no quintal de uma residência.

Durante busca pessoal, foi localizada nas suas vestes uma bucha de substância semelhante à maconha. Os policiais fizeram rastreamento pelos locais onde o autor passou durante a fuga, sendo localizado no quintal de uma casa o aparelho smartphone, de propriedade da segunda vítima. Na casa do autor, foi localizado o par de óculos de grau, também reconhecido pela segunda vítima, além de outros materiais de origem duvidosa. O autor confessou a prática desses dois furtos e disse que não se recorda onde furtou os produtos que estavam dentro da sacola, que deixou na casa da segunda vítima.

Ele disse que é usuário de drogas e gastou os R$1.050,00 em pedras de crack, fumando tudo em poucas horas. O homem foi conduzido à delegacia de Polícia Civil de Novo Cruzeiro, junto com os materiais apreendidos, para as providências de polícia judiciária. Equipe: tenente Thalles, cabos Elvis, Mateus, Leandro, Carvalho e Ruan, soldado Bartilotti. (Informações/Fotos: tenente Thalles Dohler Schutte, comandante da 232ª Cia PM).

Polícia Militar de Malacacheta recebe a visita do soldado João Filipe

Na quinta-feira, 02 de setembro, a Polícia Militar em Malacacheta teve a honra da visita do pequeno João Filipe, filho do cabo Warley. "O soldado João" de 04 anos foi ao Quartel vestido com uma farda da PMMG, levando orgulho e alegria aos militares do Pelotão da cidade. "A Polícia Militar em Malacacheta, além do combate à criminalidade, tem buscado seguir as diretrizes do comando, no sentido de realizar interações comunitárias, mantendo contato estreito com a sociedade ordeira", disse o comandante tenente Adeilton Pereira.

"Essa criança muito nos alegrou por nos visitar vestindo "uma farda" da PMMG, que foi adquirida pelo seu pai. Ficou um perfeito soldado, e nós fazemos votos de que ele também tenha no seu coração mais à frente, o desejo de fazer parte da Gloriosa PMMG", disse o tenente Adeilton. Ele ressalta que a visita do pequeno soldado quebrou um pouco a rotina das equipes, foi uma visita diferente, cheia de luz, de alegrias, que encheu a todos de orgulho. Equipe VP 30119: tenente Adeilton, cabo Warley e "soldado João Filipe".

Homem é preso por porte ilegal de arma de fogo na cidade de Setubinha

A Polícia Militar deflagrou uma operação na cidade de Setubinha na sexta-feira (27/08), quando a equipe deparou com um indivíduo em atitude suspeita, sendo abordado e preso, por portar uma espingarda que estava carregada com 03 pacotes com espoleta, pólvora e chumbo. Equipe: sargento Josimar e cabo Leandro. (Tenente Adeilton Pereira dos Santos, comandante do 3º Pelotão, 232ª Cia PM).

PM prende homem por força de mandado judicial em Malacacheta

Durante operação "Batida Policial" no Bairro Santa Rita em Malacacheta na sexta-feira (27/08), a Polícia Militar abordou um indivíduo em atitude suspeita e ao ser consultado no sistema informatizado, foi constatado que havia um mandado de prisão em aberto contra ele.

O homem foi preso e encaminhado à delegacia de Polícia Civil para as medidas de polícia judiciária, e posteriormente encaminhamento ao sistema prisional. Equipe: sargento Ismaelson cabos Adalberto e Warley, soldado Sarah. (Informações/Foto: tenente Adeilton Pereira dos Santos, comandante do 3º Pelotão/232 CIA.

PM recupera veículo subtraído de lava jato por um estelionatário

Na sexta-feira (03/09), um estelionatário conseguiu subtrair um veículo Fiat/Uno de cor preta, que estava em um lava jato em Araçuaí, quando se passou por um conhecido do dono do veículo, dizendo que iria levar o carro para seu proprietário. Policiais militares em Araçuaí tomaram conhecimento do fato e iniciaram buscas na tentativa de capturá-lo e recuperar o veículo e, nesse sentido, também anunciaram sobre o ocorrido aos militares em Padre Paraíso, que intensificaram os patrulhamentos nas ruas próximas à BR-116, esperando que o veículo pudesse transitar pela cidade.

Após algum tempo o veículo foi avistado parado em um posto de combustível próximo à rodovia, momento em que o condutor avistou a viatura e entrou rapidamente no veículo, saindo em alta velocidade sentido à cidade de Catuji, quando então foi dado início a uma perseguição que terminou próximo ao município de Teófilo Otoni, No instante em que a equipe PM conseguiu visualizar e abordar o condutor do veículo, ele tentou se esconder em um posto de combustível.

O veículo foi recuperado e o autor capturado e conduzido até a delegacia de Polícia Civil em Padre Paraíso para demais providências por parte da polícia judiciária. (Informações/Fotos: Assessoria de comunicação da 14ª Cia PM Ind., Araçuaí).

INSS publica orientações para remarcação de perícia médica

Reagendamento pelo segurado deve ser pelo site, aplicativo ou 135

O Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) estabeleceu novas orientações para a remarcação de perícia médica. De acordo com o documento, quando o trabalhador não puder comparecer na data agendada para realização da perícia, por interesse próprio, deverá remarcar o atendimento pelo site, aplicativo Meu INSS ou pelo telefone da Central 135.

Nos casos em que a perícia não puder ser realizada por indisponibilidade momentânea do local de atendimento, a referida agência da Previdência Social deve remarcar todos os agendamentos, sem necessidade de solicitação por parte do usuário. A remarcação deve acontecer até as 12h do dia seguinte àquele em que houve o fato da indisponibilidade. A consulta da nova data deve estar disponível para o trabalhador a partir das 13h, no Meu INSS ou pela Central 135. A Portaria nº 922/2021 com as orientações foi publicada nesta quinta-feira (9) no Diário Oficial da União e entra em vigor nesta sexta-feira (10).

O INSS considera como indisponibilidade do local de atendimento às situações em que a agência estiver fechada por antecipação ou decretação de feriados e pontos facultativos instituídos, excepcionalmente, em função da pandemia de covid-19; por medidas de restrição de circulação de pessoas, como medida de enfrentamento à pandemia; por ocorrência de greve; e por fechamento da agência por motivo de força maior.

Já nos casos em que o atendimento não possa ser realizado por ausência do médico perito ou por impossibilidade da utilização dos sistemas, como em falta de energia elétrica ou conexão com a internet,

a agência deve realizar o atendimento do usuário, reagendar a perícia e informar a nova data já no momento da remarcação.

"Em caso de absoluta impossibilidade de informar a nova data da perícia médica na presença do usuário, o servidor deve orientá-lo a consultar a nova data de seu agendamento por meio do Meu INSS ou da Central 135, a partir das 13h do dia seguinte à ocorrência", diz a portaria. Nesse caso, o servidor da Previdência deve fazer a remarcação até esse horário.

Quando a perícia não for realizada em razão dos problemas nas agências, em hipótese alguma o segurado deverá ser orientado a remarcar o atendimento de perícia médica por conta própria. (Agência Brasil).

Publicação Legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS -MG
Av. Capitão João Pinto nº 193 TELEFAX: (33) 3624 -1263
CEP 39864-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº 18.477.315/0001-90

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS/MG. –Tomada de Preços no. 03/2021 - Comunicado. O Município de Carlos Chagas/MG torna público o resultado da Ata de Realização do Julgamento do envelope de "Proposta Comercial" referente ao Processo Licitatório No. 154/2021 – A Comissão Permanente de Licitação julgou vencedora a empresa J JOSÉ DE MATOS EIRELI, cujas razões estão descritas na íntegra da Ata de Realização da Sessão de Abertura do envelope de Proposta Comercial que será disponibilizada no site da Prefeitura Municipal de Carlos Chagas/MG, qual seja, www.carloschagas.mg.gov.br. Destarte, abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis para a manifestação de recursos, conforme disposto no art. 109, inc. I alínea "a" da Lei Federal no. 8.666/93. Carlos Chagas/MG, 09 de setembro de 2021. Comissão Permanente de Licitação. José Amadeu Nanayoski Tavares. Prefeito Municipal.

EDITAL DE PROCLAMAS - SERVIÇO REGISTRAL ALMEIDA, RUA ENGENHEIRO CARVALHO BORGES, 396 - CENTRO, TEÓFILO OTONI (MG). TELEFONE (33) 3521-2414.

012908 - DANIEL DE SOUSA FERREIRA, divorciado, maior, pintor, nascido aos 06/08/1977, no Hospital São Lucas, natural de Teófilo Otoni-MG, residente na Rua das Tulipas, 232, Bairro Solidariedade, Teófilo Otoni-MG, filho(a) de ROMÉRIO BORGES FERREIRA e HELENA DE SOUSA FERREIRA; e WALAYNE MEIRELES TEÓFILO, solteira, maior, auxiliar de monitora, nascida aos 16/09/1989, no Hospital São Lucas, natural de Teófilo Otoni-MG, residente na Rua das Tulipas, 232, Bairro Solidariedade, Teófilo Otoni--MG, filho(a) de FRANCISCO DE ASSIS TEÓFILO e VALÉRIA MARIA MEIRELES TEÓFILO;

012909 - MARCO AURELIO PEREIRA DA SILVA, solteiro, maior, segurança, nascido aos 19/02/1976, no Hospital Santa Rosália, natural de Teófilo Otoni-MG, residente na Rua Gustavo Leonardo, 553 A, Bairro São Jacinto, Teófilo Otoni-MG, filho(a) de NIVALDO PEREIRA DA SILVA e DEOLINDA RODRIGUES DA SILVA; e ROSANGELA SOUZA DE MOURA, divorciada, maior, auxiliar de educação básica, nascida aos 01/01/1974, no Hospital Santa Rosália, natural de Teófilo Otoni-MG, residente na Rua Gustavo Leonardo, 553 A, Bairro São Jacinto, Teófilo Otoni-MG, filho(a) de MARCOLINO MARCELINO DE MOURA e MARIA DOS ANJOS DE SOUZA MOURA;

012910 - ALEX GONÇALVES MARCELINO, solteiro, maior, ajudante de pedreiro, nascido aos 04/12/2002, no Hospital Santa Rosália, natural de Teófilo Otoni-MG, residente na Rua Castro Alves, 46, Bairro Cidade Nova, Teófilo Otoni-MG, filho(a) de CLEMENTE MARCELINO e MARIA APARECIDA GONÇALVES DA CRUZ; e ANY CAROLINE PRATES DE JESUS, solteira, nascida aos 04/05/2004, estudante, no Hospital Santa Rosália, natural de Teófilo Otoni-MG, residente na Rua Recanto Feliz, 141, Bairro Taquara, Teófilo Otoni-MG, filho(a) de MARCO AURÉLIO LIMA DE JESUS e NÚBIA PRATES DE JESUS;

012911 - DANILO LOPES DOS SANTOS, solteiro, maior, técnico de contabilidade, nascido aos 22/11/1985, no Hospital Santa Rosália, natural de Teófilo Otoni-MG, residente na Rua Doze de Outubro, 307, Bairro São Cristóvão, Teófilo Otoni-MG, filho(a) de NELSON JOSÉ DOS SANTOS e DALVA LOPES DOS SANTOS; e MARIA APARECIDA DA SILVA ROCHA, solteira, maior, cabeleireira, nascida aos 04/11/1976, no Hospital Santa Rosália, natural de Teófilo Otoni-MG, residente na Rua Doze de Outubro, 307, Bairro São Cristóvão, Teófilo Otoni-MG, filho(a) de ANTONIO GONÇALVES DA ROCHA e MARGARIDA FIRMINA DA SILVA ROCHA;

012912 - FILIPE ANDRADE PINTO, solteiro, maior, farmacêutico, nascido aos 06/01/1990, no Hospital Santa Rosália, natural de Teófilo Otoni-MG, residente na Rua Otávio Oliveira Horta, 332, Bairro Castro Pires, Teófilo Otoni-MG, filho(a) de NORTON PORTO PINTO e ELIENICE ANDRADE PINTO; e NÚBIA NASCIMENTO ONORATO, solteira, maior, administradora, nascida aos 19/08/1991, no Hospital Santa Rosália, natural de Teófilo Otoni-MG, residente na Rua José Alves de Oliveira, 196, Bairro São Jacinto, Teófilo Otoni--MG, filho(a) de ANTONIO DOS SANTOS ONORATO e MARIA APARECIDA NASCIMENTO ONORATO;

Teófilo Otoni-MG 09/09/2021
Maria Nildéia de Almeida Borges
Oficiala de Registro Civil
Proc. 12908 a 12912

Expediente

Um jornal Diário a serviço do nordeste de Minas - Fundado em 05 de agosto de 1969

Diretor Responsável: Wilmar Souza e Silva

Redação e Composição:
Rua Victor Renault, 737 - Fundos - Laerte Laender
39.803-151 • Teófilo Otoni • MG
Tribuna do Mucuri Ltda.
CNPJ: 17.709.734/0001-47 • **(33) 98851-0806**

Representante em Belo Horizonte:
André Francisco Oliveira Silva (98851-0805)

Jurídico:
Dr. Marcos Ganem
Advogados Associados
m.ganem@uol.com.br

Contábil:
Vitaly Almeida & Contadores Associados Ltda
vitalyalmeida@gmail.com

Colaboradores:
Alfredo Ferreira Filho; Dr. Hélio Pedro Soares; José de Paiva Neto; Juliana Lemes da Cruz; Dr. Jeferson Botelho Pereira; Paulo Sérgio Almeida Santos; Márcio Barbosa dos Reis.

Impressão:
Gráfica Três Vales • Rua Marcelo Guedes, 154
Cidade Alta • **Fone:** (33) 3522-3070
www.graficasmodelo.com.br
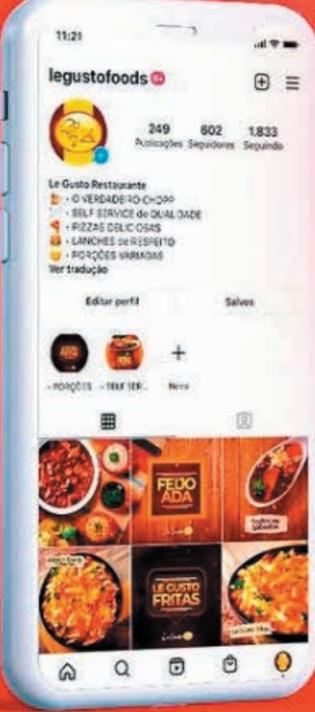
Publicidades

Transporte Legal

É mais seguro e constante, além de render recursos para o município. Gera mais benefícios sociais para você.

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
DA MICRORREGIÃO DO VALE DO MUCURI

AV. ALFREDO SÁ, 1769
TEÓFILO OTONI – MINAS GERAIS

Sinhá Chérie chegou pra encantar a todos com lindas cores, lindos modelos exclusivos no mundo dos laços e laçarotes. Turbantes - modelos Tal Mãe Tal Filha, Lacinho Minizinho para recém-nascidos, são muitos modelos que as crianças vão se apaixonar e combinam com um montão de look.

Sinhá Chérie tem laços pra todas as ocasiões, pra todas as estações. Tem modelos escolares, para festas em geral, tiara adaptável, laço removível super prático e versátil e modelos personalizados. Diversos tamanhos. Não deixe sua filha fora do mundo **Sinhá Chérie**.

Sinhá Chérie - Laços e Laçarotes
@sinhacherielacos
(33) 9.8895-2590

CORPORE
ESCOLA DE DANÇA

Ballet Clássico, Ballet Contemporâneo, Dança do Ventre,
Zumba, Hip Hope, Fit Dance e Dança de Salão.
Venha fazer, gratuitamente, uma aula experimental.

Rua Pastor Hollerbach, 218 A • Grão Pará
(33) 3522-3471 • (33) 98750-1641 • (33) 98750-1644 | Teófilo Otoni/MG

(33) 3522-5260
Av. Minas Gerais, 1650 - São Cristovao
39804-710 - Teófilo Otoni - MG

É mais puro e rende mais!